

PORTARIA Nº 1015/2016, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Enquadra docentes no Regime de Trabalho de Tempo Integral - TI da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº 055/2013, de 25 de setembro de 2013, ENQUADRA, *ad referendum* do Conselho Universitário da FURB – CONSUNI, os docentes adiante nominados no Regime de Trabalho de Tempo Integral – TI para o triênio 2016-2019, conforme a seguinte situação:

Departamento	Docente	Enquadramento
Matemática	Janaína Poffo Possamai	art. 8º, inciso II

Blumenau, 24 de novembro de 2016.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO